



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000

Tel.: 0xx (22) 3811-1050 / 1051

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Itaperuna, **Sr. Emanuel Medeiros da Silva**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação favorável da Controladoria Geral Município, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO e HOMOLOGO** nos termos dos atos praticados pela Secretaria Municipal Administração, constantes nos autos do processo administrativo nº 3759/2025 – Dispensável a Licitação – Por Limite nº 055/2025, conseqüentemente, **AUTORIZO** o(s) empenho(s) no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) em favor da empresa: CAIO CEZAR M. DE A. PACHECO TELEFONIA, concernente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de telefonia para Central Telefônica Leucotron com 70 ramais, com manutenção preventiva e corretiva, visando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, o que faço com arrimo no 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 30 de junho de 2025.

Emanuel Medeiros da Silva
PREFEITO MUNICIPAL